

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRICULA 2.764

F. 1

Promissão, 12 de novembro de 1982.-

Oficial *[assinatura]*

Distrito Promissão

Urbano (X) C. P. M. 1.143-0

Município Promissão

Rural ( ) Ingra

Localização Avenida JULIO PRESTES nº 1.327

Imóvel Um (1) terreno urbano, situado nesta cidade à Avenida Julio Prestes medindo 10,00 metros de frente por 40,00 metros ditos da frente aos fundos, ou sejam 400,00 metros quadrados de área, confrontando-se pela frente com a citada via pública; pelo lado direito com os vendedores; pelo lado esquerdo com Maria Pires Nogueira; e, pelos fundos com propriedade de Luiz Bassani. O referido imóvel fica do lado ímpar, descendo a referida Avenida. (M.A. R1-M.876).

PROPRIETÁRIOS:- CARLOS SOTTO FREIRE e S/Mr. IRENE CIMENES SALAZAR SOTTO, - brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta cidade, CPF-MF 961.495.408-63.-  
O Oficial Interino, *[assinatura]*

ANOTAÇÕES:-

R1-M, 2.764 - Por escritura pública de venda e compra, lavrada no primeiro cartório de Notas e Ofícios de Justiça local, Alvaro Elpidio Gonçalves - Salvador, em 03 de novembro de 1982, no livro 67, as fls. 160, os proprietários acima qualificados, venderam a OSWALDO AVELINO BATISTA, casado com Maria de Lourdes Batista, brasileiros, proprietários, residentes em São Paulo, CPF-MF 252.246.718-34, pelo preço de Cr\$100.000,00, o imóvel acima matriculado. (art. 144). Promissão, 12 de novembro de 1982. O Oficial Interino, *[assinatura]* (Gilson Luiz Monteiro de Mello). (p.9.842).

R2-M, 2.764 - Por Escritura pública de venda e compra lavrada no segundo cartório de Notas local, Benedito Brito dos Santos, em 19 de abril de 1983, no livro 52, as fls. 115v/116, os proprietários acima qualificados no R1, venderam a TEREZA DOS ANJOS MEIRA, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, CPF-MF 961.497.368-49, pelo preço de Cr\$450.000,00, o imóvel acima matriculado. Valor atual, Cz\$8.300,00. Promissão, 21 de dezembro de 1987. O Oficial Substituto, *[assinatura]* (José Santana Dantas Pereira). (p.16.612).  
D. 515,63 - 139,22 - 103,12 - T. 757,97.-

Av.3-R2-M.2.764 - Por requerimento firmado nesta cidade em 21 de dezembro de 1987, com firmas reconhecidas no segundo cartório de Notas local, em 21 de dezembro de 1987, a proprietária Tereza dos Anjos Meira, acima qualificada no R2, pediu para ficar constando na matrícula acima, a construção de Uma (1) casa de tijolos, coberta com telhas, própria para residência, com 70,00 metros quadrados de área construída, situada nesta cidade à Avenida Julio Prestes, emplacada pela municipalidade sob nº 1.327, conforme consta da certidão nº 196/86 e Habite-se, expedidos pela Prefeitura Municipal local e CND expedida em Lins em 31 de agosto de 1987, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (IAPAS), arquivados em cartório. Valor estimativo da construção, Cz\$100.000,00. Promissão, 21 de dezembro de 1987. O Oficial Substituto, *[assinatura]* (José Santana Dantas Pereira). (p.16.613).  
D. 1.076,10 - 290,54 - 215,22 - T. 1.581,86.-

R4-M.2.764 - Por Escritura pública de venda e compra lavrada no segundo

(continua no verso)

Matricula 2.764

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial Interino: GILSON LUIZ MONTEIRO DE MELLO

COMARCA DE PROMISSÃO

Estado de São Paulo

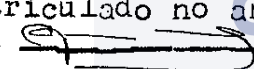
Operador Nacional  
MATRÍCULA de Registro  
Eletrônico de Imóveis 2.764


F. 1 verso


REGISTRO GERAL


OFICIAL


LIVRO N.º 2

cartório de Notas local, Benedito Brito dos Santos, em 22 de dezembro de 1987, no livro 57, as fls. 55, a proprietária Tereza dos Anjos Meira, qualificada no R2, vendeu a SEBASTIÃO TEODORO DE MELO, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77 com Marilene Bueno de Melo, residentes nesta cidade, CPF-MF 134.401.608-15, pelo preço de Cz\$120.000,00, o imóvel matriculado no anverso desta. Promissão, 10 de fevereiro de 1988. O Oficial,  (Gilson Luiz Monteiro de Mello). (p.16.787).  
D. 4.886,39 - 1.319,32 - 977,27 - T. 7.182,98.-

R5-M.2.764 - Por Escritura pública de venda e compra lavrada no Primeiro Cartório de Notas local, Alvaro Elpidio Gonçalves Salvador, em 03 de Março de 1990, no livro 86, as fls. 140, os proprietários Sebastião Teodoro de Melo e S/Mr. Marilene Bueno de Melo, qualificados no R4, venderam a AMÉRICO DUENHAS FILHO casado sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da lei nº 6.515/77 com Maria Alice Martins de Paula Duenhas, brasileiros, ele comerciante, RG nº 5.476.048-SP, CPF-MF nº 538.757.888-34, ela professora, RG nº 4.811.371-SP, CPF-MF sob nº 320.094.028-04, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Francisco Gimenes nº 978, pelo preço de Nz\$160.000,00, o imóvel matriculado no anverso desta. Valor atual, R\$15.937,34. Promissão, 09 de Setembro de 1996. O Oficial,  (Gilson Luiz Monteiro de Mello). (p.23.856).  
D. 212,28 - 57,32 - 42,46 - T. 312,96.-

R6-M.2.764 - Por Mandado de inscrição extraído em 03 de agosto de 2010 pelo Diretor Técnico de Serviço da 1ª Vara Judicial desta Comarca, dos autos de execução fiscal sob nº 117/2001 movida pela Fazenda Nacional contra Américo Duenhas, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. David de Oliveira Luppi, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para a cobrança da importância de R\$12.149,53 (29.10.2001, data do ajuizamento da ação), sendo o valor atualizado em 30.07.2010 em R\$21.895,96, a favor da Fazenda Nacional. Promissão, 13 de agosto de 2010. O Oficial Substituto,  (José Santana Dantas Pereira). (p. 38.950)

AV.7-M.2.764 - Por requerimento de Luiz Henrique Beccaria, firmado nesta cidade em 17 de maio de 2017, com firmas reconhecidas no 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP em 19.05.2017, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Promissão - contribuinte nº 0002822 (Emolumentos:- Of., R\$15,67; Est. R\$4,45; Ipesp, R\$3,05; Reg. Civil, R\$0,82; Trib. Justiça, R\$1,08; ISS, R\$0,78; Ministério Público, R\$0,75; Total, R\$26,60). Promissão, 23 de maio de 2017. O Oficial Interino,  (José Santana Dantas Pereira). (p.49.296)

AV.8-M.2.764 - Por Carta de Arrematação extraída dos autos processo físico nº 0001810-82.2001.8.26.0484 - 1ª Vara Judicial da Comarca de Promissão-SP - Classe assunto, Execução Fiscal - infração administrativa - requerente, Fazenda Nacional - requerido, Américo Duenhas Filho, documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006 pelo Dr. Danilo Brait, MM. Juiz de Direito da Comarca de Promissão-SP, sentença de 11 de setembro de 2012, que transitou em julgado, procede-se a esta averbação para constar que a penhora registrada sob nº R6, fica cancelada. (Emolumentos:- Of., R\$15,67; Est. R\$4,45; Ipesp, R\$3,05; Reg. Civil, R\$0,82; Trib. Justiça, R\$1,08; ISS, R\$0,78; Ministério Público, R\$0,75; Total, R\$26,60). Promissão, 23 de maio de 2017. O Oficial Interino,  (José Santana Dantas Pereira). (p.49.299)

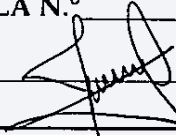

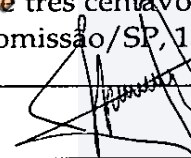
R9-M.2.764 - Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na AV.8, FOI ARREMATADO a favor de LUIZ HENRIQUE BECCARIA, RG nº 34.078.067-SP, CPF-MF nº 324.071.888-02,

(continua na Ficha nº 002 )

Observações:

Matrícula 2.764

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Oficial Interino: GILSON LUIZ MONTEIRO DE MELLOCOMARCA DE PROMISSÃO  
Estado de São Paulo

<p><b>MATRÍCULA N.º</b> 2.764 F. 002</p>	<p><b>REGISTRO GERAL</b> do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis <b>LIVRO Nº 2</b></p>	<p><b>MATRÍCULA N.º</b> 2.764 F. 002 <b>-Oficial-</b> </p>
<p><b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> Oficial GILSON LUIZ MONTEIRO DE MELLO</p> <p><b>COMARCA DE PROMISSÃO</b> Estado de São Paulo</p>	<p>(continuação da Matrícula n.º 2.764 ) brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Alameda Rouxinol, 140, Andradina-SP, pelo valor de R\$26.300,00, uma parte ideal correspondente a 16,25% (dezesseis vírgula vinte e cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula. (Emolumentos:- Of., R\$589,76; Est. R\$167,61; Ipesp, R\$114,71; Reg. Civil, R\$31,04; Trib. Justiça, R\$40,48; ISS, R\$29,49; Ministério Público, R\$28,31; Total, R\$1.001,40). Promissão, 23 de maio de 2017. O Oficial Interino,  (José Santana Dantas Pereira). (p.49.299)</p> <p><b>AV.10 - PENHORA - (Protocolo nº 59.819 de 12/03/2024) -</b> Conforme Certidão de Penhora, emitida em 12/03/2024, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Juizado Especial Cível, Comarca de Andradina/SP, Natureza do Processo: Execução Civil, Número de Ordem: 0001123-92.2022.8.26.0024, Exequente: Daniela Galana Gomes, CPF 165.609.408-88, Executado: Luiz Henrique Beccaria, CPF 324.071.888-02, a parte ideal correspondente a 16,25% (dezesseis vírgula vinte e cinco por cento) do imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade do executado, foi <b>PENHORADA</b> em favor da exequente acima mencionada, sendo a dívida na importância de R\$35.278,93 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos). Data do auto ou termo: 11/03/2024. Protocolo penhora online PH000505669. Promissão/SP, 15 de março de 2024. Selo Digital: 1209313E1000000005921024E. O Escrevente,  (José Santana Dantas Pereira), redigiu e subscreve.</p>	
<p><b>Observações:</b></p>	<p>(continua no verso)</p>	

**PARA SIMPLES CONSULTEIRO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ril.sp.gov.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

